



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 129/2026

Maringá, 11 de março de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - se há em curso no âmbito do Poder Executivo, ou, caso não haja, se a Administração pretende realizar estudo técnico, levantamento histórico ou processo administrativo visando ao reconhecimento da tradicional Feira da Avenida Mauá como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Maringá.

2 - em caso afirmativo, quais medidas estão sendo adotadas ou poderão ser implementadas pelo Poder Executivo para viabilizar o registro da referida feira como bem cultural de natureza imaterial.

Justifica-se o presente requerimento considerando que a Feira da Avenida Mauá é realizada há mais de 50 anos no Município, consolidando-se como uma das mais tradicionais manifestações culturais e econômicas de Maringá. Ao longo de décadas, tornou-se espaço de convivência comunitária, valorização da agricultura familiar, do artesanato, da gastronomia e da economia popular, integrando a memória coletiva e a identidade cultural maringaense.

Mais do que um ambiente de comércio, trata-se de um patrimônio vivo, que atravessa gerações, preservando práticas, saberes e costumes locais, além de contribuir significativamente para o fortalecimento da economia e do turismo interno.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 30/03/2026, às 17:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0444611** e o código CRC **B69FD2E1**.